

30 ABR 1987

CORREIO BRAZILIENSE

ANC P 5  
POLITICA

## Carta sai até 15 de novembro

Se tudo correr dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão de Sistematização em um fluxograma distribuído ontem, a nova Constituição deverá ser promulgada por volta do dia 15 de novembro, e não em dezembro, como previu o presidente da Assembleia Constituinte, Ulysses Guimarães. Somente no dia 15 de junho começa efetivamente a tarefa de sistematização dos anteprojetos setoriais, um mês depois de concluídos os trabalhos das subcomissões e 10 dias após o término do funcionamento das comissões temáticas.

Trinta dias após o recebimento dos oito anteprojetos setoriais das comissões temáticas, a Comissão de Sistematização irá remeter o projeto, pela primeira vez, à Mesa da Assembleia Nacional Constituinte.

De 15 de junho a 15 de julho, o relator, deputado Bernardo Cabral, vai elaborar o relatório inicial do anteprojeto, compatibilizando e pré-sistematizando as matérias e propostas das comissões temáticas. Dentro deste prazo, os 93 membros G "notáveis" da Sistematização irão discutir o parecer de Cabral.

No dia 15 de julho a Mesa diretora da Assembleia Constituinte encaminhará a tramitação do projeto; dois dias depois tudo deve ser incluído na Ordem do Dia para até 25 de agosto. Neste mesmo dia o projeto é remetido à Sistematização para receber o primeiro parecer.

Em 20 de setembro o projeto volta à Mesa da Constituinte para ser incluído na Ordem do Dia e, se necessário, será dado parecer oral em plenário. Depois de três dias o projeto constitucional finalmente será submetido à votação dos constituintes em 1º turno. O projeto será colocado em discussão no 2º turno do dia cinco a 20 de outubro.

ANC 88  
Pasta 24 a 30  
Abril/87  
113

No dia 20 a Comissão de Sistematização se encarrega de elaborar novo parecer em 10 dias e devolver o projeto à Mesa da Assembleia para o início da votação em 2º turno. Se na sessão de apreciação o projeto for aprovado com destaques ou emendas, será mais uma vez encaminhado à Sistematização para receber a redação final em cinco dias, que vencem em cinco de novembro. Depois da tramitação normal, com a publicação e distribuição de avulsos, o projeto constitucional final será colocado na Ordem do dia para apreciação em turno único, em sessão em que não haverá encaminhamentos, no dia seis de novembro. No caso de serem apresentadas ainda emendas à redação final, o projeto volta à Sistematização.

Por volta do dia 10 de novembro — pode ocorrer uma variação de datas por causa dos feriados — o projeto chega pela última vez ao plenário da Assembleia Nacional Constituinte para a votação final em turno único.